



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº ____/2026.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, que determine ao setor competente a reabertura das estradas que ligam a comunidade de Vargedo até o final da região conhecida como Córrego dos Monos, neste município, destacando-se especialmente a existência de três trechos em curvas, localizados após a região conhecida como “Matinha”, que necessitam ser reabertos, pois se encontram estreitados e com a passagem prejudicada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que as referidas estradas **constituem importante via de ligação entre propriedades rurais e comunidades da região**, sendo amplamente utilizadas por moradores, produtores rurais e demais usuários que dependem do trajeto para deslocamento, escoamento da produção agrícola e acesso a serviços essenciais.

A situação atual da via tem dificultado a circulação de veículos e o acesso às propriedades rurais da localidade, motivo pelo qual se faz necessária a realização de serviços de reabertura e manutenção da estrada.

Dessa forma, a intervenção solicitada contribuirá para melhorar as condições de trafegabilidade, garantir maior segurança aos usuários da via e assegurar melhores condições de acesso às comunidades e propriedades existentes na região.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para atendimento da presente indicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 03 de março de 2026.

MARCELO BERGER COSTA
Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003700390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003700390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **09/03/2026 11:34**

Checksum: **A9876D93B8F970C074168D0C7D587A25EE4376D60A4DE34C54E61A29EC8B036C**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003700390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.